



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.178/2022

de 28 de março de 2022.

Concede férias á servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/04/2022 a 30/04/2022:

NOME	CPF:	CARGO
Aldenir Ferreira da Costa Carmo	029.768.441-86	Chefe de Divisão de Apoio ao Gabinete
Diego Neres Santiago Dias	060.056.191-79	Coordenação de Apoio aos Conselhos Comunitários
Edna Socorro dos Santos	793.530.371-15	Agente Administrativo
Erisnedes Paulino Silva	462.334.311-15	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I
Lara Jhennyfer Teles Gonsalves	063.968.541-20	Coordenação de Defesa Civil
Lenir Moura Sobrinho	936.758.871-20	Conselheiro Tutelar
Luciana Amada Guimarães	027.957.736-27	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Romilda Borges Leal	956.136.761-00	Auxiliar de Consultório Dentário I
Wanderson Pereira de Moura	046.521.451-79	Coordenação de Manutenção de Estradas

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.